



PORTARIA N.º 143/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Thanabi Belenzier Calderan, Procurador Geral do Município, matrícula n° 422, correspondente ao período aquisitivo de 23-03-2018 a 22-03-2019, a serem gozadas de 08-02-2021 a 17-02-2021.

Paulo Grosselli, Motorista Categoria D, matrícula n° 2019, padrão 10, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 14-02-2018 a 13-02-2019, a serem gozadas de 08-02-2021 a 17-02-2021.

Paulo Grosselli, Motorista Categoria D, matrícula n° 2019, padrão 10, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 14-02-2019 a 13-02-2020, a serem gozadas de 18-02-2021 a 09-03-2021.

Diana Luza Vani Souza, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 1693, padrão 11, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2018 a 31-07-2019, a serem gozadas de 13-02-2021 a 17-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla